DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Segunda-feira, 22 de junho de 2026 | Ano VI | Edição nº 1045

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Complementar nº 109, de 08 de Fevereiro de 2021



MUNICÍPIO DE BOFETE

Departamento de Licitação 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

Departamento de Recursos Humanos 4
Atos de Pessoal 4
Portarias 4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ: 46.634.143/0001-56

End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 42/2026; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2026 – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 04/2026; CONTRATADA: RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA LTDA - CNPJ: 11.088.761/0001-63; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE BOFETE/SP; TIPO DE AJUSTE: CONTRATO DE PAGAMENTO; VALOR GLOBAL: R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

Bofete, 22 de junho de 2026.

Eugênio Carlos Alves

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 6371
De 22 de junho de 2026.

"**Dispõe** sobre o desligamento de servidor público municipal em razão de pedido de demissão."

CONSIDERANDO o pedido de demissão apresentado pela servidora Sra. **MARINEZ ESPER**, ocupante do cargo efetivo de **FARMACÊUTICO**, admitida mediante concurso público;

CONSIDERANDO a manifestação expressa de vontade da servidora em se desligar do serviço público municipal;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Fica desligada, **a pedido**, do quadro de servidores públicos municipais, a partir de **17/06/2026**, a Sra. **MARINEZ ESPER**, ocupante do cargo efetivo de **FARMACÊUTICO**, em razão de pedido de demissão.

Artigo 2º- Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos que proceda às anotações necessárias, bem como às providências administrativas pertinentes ao desligamento da servidora.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Bofete, em 22 de junho de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B6F6F877A38D451EB997156645F0D821

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
B6F6F877A38D451EB997156645F0D821

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 22/06/2026 09:49:46
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 22/06/2026 13:01:47
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B6F6F877A38D451EB997156645F0D821

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6372
De 22 de junho de 2026.

"**Dispõe** sobre o desligamento de servidor público municipal em razão de pedido de demissão."

CONSIDERANDO o pedido de demissão apresentado pelo servidor Sr. **SANDRO LUIZ DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **GCM de 2ª CLASSE**, admitido mediante concurso público;

CONSIDERANDO a manifestação expressa de vontade do servidor em se desligar do serviço público municipal;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Fica desligado, **a pedido**, do quadro de servidores públicos municipais, a partir de **19/06/2026**, o Sr. **SANDRO LUIZ DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **GCM de 2ª CLASSE**, em razão de pedido de demissão.

Artigo 2°- Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos que proceda às anotações necessárias, bem como às providências administrativas pertinentes ao desligamento do servidor.

Artigo 3°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Bofete, em 22 de junho de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

1

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4C7A358F76DD4F50ABFC726B9E9C65AC

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
4C7A358F76DD4F50ABFC726B9E9C65AC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 22/06/2026 09:49:48
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 22/06/2026 13:01:09
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4C7A358F76DD4F50ABFC726B9E9C65AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6373
De 22 de junho de 2026.

"**Dispõe** sobre a dispensa de registro de ponto por meio de biometria digital dos servidores designados para compor a Comissão Municipal de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório – COMADEP."

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n° 156/2025, que institui a Comissão Municipal de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório – COMADEP;

CONSIDERANDO que os servidores designados para compor a referida Comissão exercerão atividades administrativas relacionadas à análise, acompanhamento e deliberação dos processos de avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Ficam os servidores abaixo relacionados, designados para compor a Comissão Municipal de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório – COMADEP, dispensados do registro de ponto por meio de biometria digital, exclusivamente durante o período de vigência da Portaria de designação da Comissão:

I – MARCIA MARINA DE ALMEIDA BASSO;
II – LUIZA ALMEIDA OLIVEIRA;
III – GISLENY MARIA NOGUEIRA;

Artigo 2°- A dispensa prevista no artigo anterior não implica dispensa do cumprimento da jornada de trabalho, permanecendo os servidores sujeitos às normas administrativas vigentes, devendo manter a frequência e a assiduidade mediante os meios de controle definidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 3°- A presente dispensa justifica-se em razão da necessidade de participação dos membros nas reuniões, análises e demais atividades inerentes à Comissão Municipal de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório – COMADEP.

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/21924B3371C9495AA1E2707B38AA8C57

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Artigo 4°- Esta Portaria terá vigência enquanto perdurar a designação dos servidores para composição da Comissão, cessando automaticamente com o término da vigência da respectiva Portaria de nomeação dos membros

Artigo 5°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, em 22 de junho de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/21924B3371C9495AA1E2707B38AA8C57

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
21924B3371C9495AA1E2707B38AA8C57

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 22/06/2026 09:49:45
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 22/06/2026 13:02:43
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/21924B3371C9495AA1E2707B38AA8C57